



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - Coordenação do Curso de Química - EAD**

**ATA da reunião ordinária do Colegiado dos Cursos EaD do Instituto de Ciências Exatas, realizada de forma remota pelo Google Meet no dia trinta de setembro de 2024**, com início às 20 horas, com a presença dos seguintes membros: Fernanda Irene Bombonato (Licenciatura em Química EaD), Liamara Scortegagna (Licenciatura em Computação), Joana Darc Antonia Santos da Cruz (Licenciatura em Matemática EaD), Carlos Raimundo Andrade Lima (Licenciatura em Física EaD), Gil de Oliveira Neto (Departamento de Física), Sofia Carolina da Costa Melo (Departamento de Matemática), Ana Carolina Araújo da Silva (Faced), Luiz Antônio Sodré Costa (Departamento de Química) e o representante discente Felipe Pereira Magno. O professor Marcos de Mendonça Passini não compareceu. Na reunião, foram abordados os seguintes pontos de pauta: **1) Apreciação do PPC da reforma curricular do curso de Licenciatura em Matemática EaD; 2) Apreciação do PPC do curso de Licenciatura em Física EaD; 3) Apreciação do formulário CG do curso de Licenciatura em Computação EaD; 4) Apreciação dos calendários de atividades dos cursos nos polos.** Os processos no SEI referentes a cada um dos documentos apreciados foram disponibilizados para os membros do colegiado no ato do envio da convocação para a reunião. A professora Fernanda iniciou a reunião cumprimentando os presentes e solicitou que a professora Joana fizesse suas considerações acerca da **reforma curricular do curso de Licenciatura em Matemática EaD**. A professora Joana fez uma breve apresentação da nova matriz curricular, destacando as disciplinas que compõem o núcleo de extensão, e ressaltou que a reforma curricular foi realizada para atender tanto à resolução CNE 2/2015 quanto à curricularização da extensão. A professora Fernanda questionou se a carga horária das disciplinas de prática como componente curricular e de dimensão pedagógica foi destacada no texto e se estava atendendo à periodicidade indicada no PPI da UFJF. Em resposta, a professora Joana mostrou a tabela que continha esse destaque. Não havendo mais manifestações, a professora Fernanda encaminhou a votação do documento, que foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, foi discutido o segundo ponto de pauta: **Apreciação do PPC do curso de Licenciatura em Física EaD**. O professor Carlos foi convidado a se manifestar sobre a reforma curricular do curso. Ele destacou que a reforma é necessária para atualizar as disciplinas de outros departamentos que sofreram alterações, tanto de nomenclatura quanto de carga horária. São elas: a disciplina Fundamentos de Química, que não está mais sendo oferecida pelo Departamento de Química e, na matriz curricular, é uma disciplina eletiva, foi substituída por Química Fundamental, ambas com a mesma carga horária. A disciplina de Libras passou a se chamar Língua Brasileira de Sinais e Ensino para Surdos. Por fim, a disciplina Introdução ao Ensino a Distância, de 60 horas, que não será mais oferecida pelo Departamento de Computação, foi substituída por Processo de Aprendizagem EaD, de 30 horas. Para os estudantes das ofertas anteriores que ainda não cursaram Introdução ao Ensino a Distância, será indicada a disciplina Cultura Digital e Educação, também de 30 horas. O professor Carlos também destacou que essa disciplina foi incluída no leque de disciplinas eletivas do curso. Ele esclareceu que a redução de 30 horas na carga total do curso, não representa problema, pois, atualmente a grade curricular do curso possui uma carga horária total de 3240 horas, e conforme o PPI e em consonância com os princípios institucionais e legais, a carga horária total mínima deve ser de 3200 horas. Não havendo manifestações, a professora Fernanda encaminhou a votação do documento, que foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade à reunião, foi colocado em discussão o terceiro ponto de pauta: **Apreciação do formulário CG do curso de Licenciatura em Computação EaD**. A professora Fernanda convidou a professora Liamara a se manifestar. A professora iniciou sua fala explicando que, após a aprovação do PPC no CONGRAD, o Cdara fez uma verificação criteriosa tanto das disciplinas quanto da carga horária listadas no formulário CG. Nessa verificação, detectou-se a necessidade de inclusão de pré-requisitos em duas disciplinas: Metodologia do Ensino de Computação e Ensino de Computação I, com sua prática associada. A professora também explicou a necessidade de aprovação da nova matriz

curricular devido à criação de novas disciplinas obrigatórias de estágio para substituir as antigas. Antes, as disciplinas de estágio eram compostas por quatro disciplinas de 100 horas, totalizando 400 horas de estágio obrigatório. Agora, elas foram substituídas por oito disciplinas, sendo quatro de estágio (Estágios I, II, III e IV), cada uma com 70 horas, e quatro de Reflexões sobre a Atuação no Espaço Escolar (Reflexões I, II, III e IV), cada uma com 30 horas. Destacou também que o estágio I será pré-requisito para o estágio II, o estágio II será pré-requisito para o estágio III, e o estágio III será pré-requisito para o estágio IV. A professora Liamara destacou que o rito de alteração dos pré-requisitos indicado pela Prograd foi seguido e que essas mudanças não alteraram a carga horária total do curso. O quarto ponto de pauta foi a **apreciação dos calendários de atividades dos cursos nos polos**. A professora Liamara destacou que a apreciação desses calendários no colegiado é importante, pois os cursos possuem várias disciplinas em comum. A professora Fernanda questionou se os coordenadores haviam discutido a possibilidade de realizar as avaliações do dia 21 de dezembro de forma remota, devido à proximidade com o recesso natalino. A professora Joana e o professor Carlos disseram que preferem que as avaliações sejam presenciais, mas que analisariam o cenário quando a data estivesse mais próxima. A professora Liamara destacou que, em seu cronograma, a indicação para a prova presencial foi mantida. A professora Fernanda justificou que essa é uma data desfavorável para os estudantes que precisam se deslocar de ônibus entre cidades, devido ao grande fluxo de pessoas, o que poderia resultar em um número significativo de solicitações de segunda chamada. A professora Liamara destacou que a primeira avaliação dos estudantes da Licenciatura em Computação também será realizada de forma remota, mas que a segunda avaliação e a prova de segunda chamada serão presenciais. A professora Joana mencionou que as datas de avaliação acabaram sendo alteradas devido à solicitação da coordenação do curso de Licenciatura em Química. A professora Liamara expressou preocupação com a realização de avaliações remotas, devido ao uso de IA por parte dos estudantes, mas ponderou que os professores precisam se adaptar às novas tecnologias ao avaliar. Todos os presentes concordaram com a preocupação. Como encaminhamento, ficou acordado que seria solicitada à Cead uma formação sobre o uso dessas ferramentas. Em seguida, os calendários foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Por fim, a professora Liamara informou que, após discussões com membros da Faculdade de Educação e com a PROSDAVI, os estudantes do curso de Licenciatura em Computação farão a prova prática do ENADE na primeira fase. Ela também informou que será realizado um ciclo de seminários para os estudantes da Licenciatura em Computação e que essa atividade poderá ser ampliada. A professora Joana destacou a importância de os estudantes se sentirem pertencentes à UFJF e que essas atividades seriam uma ótima opção. Após as discussões e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Fernanda Irene Bombonato, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pereira Magno, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Professor(a)**, em 11/10/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil de Oliveira Neto, Professor(a)**, em 11/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Raimundo Andrade Lima, Professor(a)**, em 11/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Carolina da Costa Melo, Professor(a)**, em 11/10/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Scortegagna, Professor(a)**, em 14/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2038364** e o código CRC **39C43AE5**.